



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 788/2011/ DRS/SRH/SEDS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de nº 022/2011 de 12 de maio de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de Pitangui.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Feminino, **Rosemary Nunes Cançado**, encaminhou a Diretoria de Recrutamento e Seleção na data de 25/08/2011 o ANEXO V- Requerimento de Devolução da Avaliação Psicológica.

1.2 a referida candidata participou da 2ª fase – Avaliação Psicológica em 06/07/2011, obtendo parecer de **CONTRA INDICADA** nos testes psicológicos por ela produzidos. No entanto, a candidata não compareceu para realizar a entrevista de devolução dos testes psicológicos, não tendo ciência das razões de sua contraíndicação;

1.3 as normas aplicáveis ao certame para o Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva de Pitangui estão previstas no Instrumento Convocatório nº 022/2011 de 12 de maio de 2011;

1.4 as avaliações psicológicas realizadas pela Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRHU seguem orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão de candidatos do quadro de reserva do Sistema Prisional de Pitangui;

1.5 **no mérito**, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim e após análise dos recursos interpostos pelos candidatos, emitiu parecer **ratificando** a sua contraíndicação neste Processo Seletivo;

2. RESOLVE:

2.1 **indeferir** o recurso, posto que a candidata não compareceu à entrevista de devolução da Avaliação Psicológica, conforme descrito no Instrumento Convocatório nº 022/2011 de 12 de maio de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de Pitangui., *in verbis*:

*“11.2 O candidato considerado **CONTRAINDICADO** na Avaliação Psicológica que desejar interpor recurso contra o resultado da referida Avaliação, deverá preencher o modelo do Anexo V e comparecer, **pessoalmente**, à Diretoria de Recrutamento e Seleção da SRH/SEDS (Cidade Administrativa - Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG. Edifício Minas – 5º andar, CEP: 30.630-900), no horário de 09:00 às 16:00h, e realizar **OBRIGATORIAMENTE** a entrevista de devolução da Avaliação Psicológica.”*

Publique-se.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2011.

ANA COSTA REGO
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS